



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 018/2016 - PMM.
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM
PROCESSO Nº 021/2016 - PMM

Aos 03 (três) dias do mês de março do ano de 2016, autorizado pela autoridade competente do processo de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM foi expedida a presente Ata de Registro de Preços, de acordo com o disposto no artigo 15º da lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, que conjuntamente com as condições adiante estipuladas regem o relacionamento obrigacional entre o **MUNICÍPIO DE MATINHOS**, pessoa jurídica de direito público, com sede na Rua Pastor Elias Abrahão, nº 22, inscrito no CNPJ Nº 76.017.466/0001-61, representado neste ato pelo Exmo Prefeito Municipal Sr. Eduardo Antonio Dalmora, em pleno exercício de seu mandato e funções, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº 1.326.821-5 PR e CPF sob nº 337.613.459-68, e a empresa Licitante Vencedora, doravante denominada Detentora da Ata:

- I. Consideram-se registrados os seguintes preços da Detentora da Ata: **COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ Nº 26.674.747/0001-19, com sede à Avenida Pedro Ludovico Teixeira, nº 3818, Parque Oeste Industrial, na cidade de Goiânia, Estado de Goiás, **Fone: (62) 3931-5531**, neste ato representada pela sua representante legal a Sra. Ariane Rosa Lopes, portadora do RG nº 5577197 e inscrita no CPF sob nº 750.026.041-53, à saber:

I.1. Descrição dos itens:

ITEM	QTD	UNID	ESPECIFICAÇÃO	CARACTERÍSTICAS	MARCA	UNIT	TOTAL
01	10	UND	Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros.	Tenda formato pirâmide 10 x 10 metros, pé direito com base de apoio de aproximadamente 20 cm de largura com tubo de no mínimo 3 polegadas de diâmetro em chapa 14, com 3,5 metros de altura. Cobertura: Lona PVC, branca, calandrado de material extra durável, aditivado	Visual Pirâmide	5.890,00	58.900,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

				contra raios ultravioletas (UV) e oxidação, com blackout, não propagador de chamas, anti-mofo, anti-resssecamento e impermeável. Junção com rádio frequência e reforços nos pontos de maior desgaste garantindo maior durabilidade, sustentada por estrutura de ferro denominada estrela/aranha, com fechamento lateral em 03 lados, nova. Estrutura: Tubular, ferragens galvanizadas, sistema de encaixe unidos com parafusos, conexões em aço pelo sistema MIG/MAG de soldagem, tratamento antiferruginoso (galvanização), fixação no solo com estacas, cordas ou cabos. Garantia contra defeitos de fabricação no mínimo de um ano.			
						TOTAL	R\$58.900,00

- I.2. A Administração efetuará seus pedidos a Detentora através de uma via da nota de empenho por onde ocorrerá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- I.3. O prazo para a entrega do objeto será de até 10 (dez) dias após a emissão da nota de empenho.
- I.4. Os valores devidos pela Administração serão pagos após liquidação formal e objetiva da compra, em até 30 (trinta) dias, obrigando-se a contratada a manter conta corrente e a fornecer o numero desta conjuntamente com o documento fiscal e fatura correspondente, acompanhado dos documentos fiscais de regularidade perante a seguridade social (INSS/FGTS). Dos valores devidos, serão descontados os tributos incidentes na condição de responsável.
- I.5. As despesas decorrentes desta Ata correrão por conta da unidade orçamentária, Categoria Econômica e Funcional Programática a seguir:

Secretaria:	08 Secretaria de Educação, Cultura e Esporte		
Unidade:	08.02 Coordenação Geral do Ensino Fundamental		
Funcional Prog:	12.361.0108.2029		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental		
Reduzido: 1855	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1860	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 1867	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1875	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 1882	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	1890	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.03 Coordenação Geral da Educação Infantil		
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação infantil - Creches		
Reduzido: 2191	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2196	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2201	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2207	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2212	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2218	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Recurso:			
Funcional Prog:	12.365.0108.2034		
Projeto/Atividade :	Manutenção dos Centros de Educação infantil – Pré-escola		
Reduzido: 2308	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4078	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	103		
Reduzido: 2309	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4079	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	104		
Reduzido: 2310	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	4080	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	107		
Unidade:	08.04 Coordenação das Atividades da Cultura		
Funcional Prog:	13.391.0106.2036		
Projeto/Atividade :	Manutenção das Atividades da Cultura		
Reduzido: 2355	Categoria Econômica:	4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente
Desdobramento Reduzido	2358	44.90.52.34	Maquinas, utensílios e equipamentos diversos
Fonte de Recurso:	000		

- I.6. A validade da ATA DE REGISTRO DE PREÇO será de 12 (doze) meses, contados da data de assinatura.
- I.7. Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a Detentora da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quarto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.
- I.8. O descumprimento do prazo de entrega/execução sujeitara a contratada as seguintes sanções:
- a) Multa de 0,33% (zero vírgula trinta e três por cento) do valor de cada contratação, a cada 24 (vinte e quatro) horas de atraso, até o limite de 10% (dez por cento), podendo a reiteração ou continuidade da recusa da entrega/execução do objeto/serviço levar ao cancelamento da Ata de Registro de Preços.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

- b) Multa de 10% (dez por cento) do valor da contratação e cancelamento da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, caso os bens/serviços não forem entregues/executados no prazo estabelecido no edital e seus anexos.
- c) Impedimento de contratar com a Administração pelo período de 01 (um) ano caso o cancelamento decorra do disposto do subitem anterior, fraude, observada a ampla defesa e o contraditório.
- I.9.** O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78, da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente as razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.
- I.10.** A Detentora da Ata deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM.
- I.11.** Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital de PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 013/2016 - PMM, e a proposta da detentora da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.
- I.12.** A Detentora da Ata fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições os acréscimos ou supressões que se fizerem necessárias em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial da Ata.
- I.13.** Aplicam-se subsidiariamente as contratações decorrentes desta Ata de Registro de Preços o Código de Defesa do Consumidor.
- I.14.** As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Matinhos - PR, esgotadas as vias administrativas.
- I.15.** Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Eduardo Antonio Dalmora, Prefeito do Município de Matinhos, e pela Sra. Ariane Rosa Lopes, qualificada preambularmente, representando a Detentora da Ata e testemunhas.

MUNICÍPIO DE MATINHOS
Eduardo Antônio Dalmora
CPF nº 337.613.459-68
Prefeito Municipal
Gestor da Ata



**PREFEITURA MUNICIPAL DE MATINHOS
ESTADO DO PARANÁ
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO**

COURAGEM INDÚSTRIA E COMÉRCIO EIRELI - EPP

Ariane Rosa Lopes
CPF nº 750.026.041-53
Representante Legal
Detentora da Ata

Testemunhas:

RG

RG